



EDITAL Nº 1047/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em COMUNICAÇÃO, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	20
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	I. Estratégia e gestão comunicacional (Ver detalhamento Anexo II) II. Produção em audiovisual e mídias digitais (Ver detalhamento anexo II)
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus Taguatinga - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Brasília – DF CEP: 71966-700
Horário de Funcionamento:	de segunda a quinta-feira, das 8h às 22h, sexta-feira, das 8h às 21h.
Telefone:	(61) 3356-9104
E-mail:	mestradocriativo@ucb.br
Sítio:	http://www.ucb.br/Cursos/273MestradoProfissionalInovacaoEmComunicacaoEEconomiaCriativa/



1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso de Mestrado Profissional **INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em **COMUNICAÇÃO, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL** ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

2 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	08/04/2019 a 20/06/2019	-
Valor da Inscrição	R\$ 90,00	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Espanhol - Francês)		
Entrevista	26, 27 e 28 de junho	8h-12h e 14h-19h
Resultado Final	02/07/2019	-
Matrícula	08/07/2019 a 12/07/2019	Vencimento da P1 – Três dias após a matrícula.
Início das aulas	01/08/2019	-

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site da UCB

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada.



- 4.2 Diploma de curso superior em áreas afins, conforme item 5 deste edital.
- 4.3 Histórico acadêmico do curso de graduação.
- 4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.
- 4.5 Curriculum Lattes em formato pdf
- 4.6. Memorial acadêmico-profissional em até duas páginas.

5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 5.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 devem ser providenciados até o último dia do período de inscrição, conforme cronograma do quadro 2, sob pena de sua impugnação.
- 5.2 Os documentos podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ou entregues as respectivas cópias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos endereços eletrônico ou físico constantes no Quadro 1.
- 5.3 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.



6.1.1 PARA O MESTRADO

6.1.1.1 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

I. Inglês II. Espanhol III. Francês

6.1.1.2 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.3 Análise curricular, análise do histórico acadêmico e do memorial.

6.1.1.4 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

6.1.1.5 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.1.1.6 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do Memorial e o currículo do candidato.

7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 PARA O MESTRADO

7.1.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

7.1.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

7.1.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:



- I. Diploma de Graduação;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. Foto recente.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2** O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.
- 9.3** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- 9.4** Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.
- 9.5** O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.
- 9.6** Os candidatos podem ser dispensados da avaliação de língua estrangeira, mediante apresentação dos seguintes certificados:
 - I. Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;
 - II. Francês: DALF;
 - III. Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes;
- 9.7** Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) conforme cronograma constante no Quadro 2, das 9 às 20 horas.



- 9.8** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.9** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.
- 9.10** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.
- 9.11** A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

Brasília - DF, 9 de maio de 2019.

Profa. Dra. Florence Marie Dravet
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu*
em Comunicação

Profa. MSc. Anelise Pereira Sihler
Diretora da Escola de Educação,
Tecnologia e Comunicação

Prof. Dr. Lúcio Gomes Dantas
Diretor de Pós-Graduação, Identidade e
Missão

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. **xx/2019** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 9.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO II

Sobre as linhas de pesquisa do Mestrado profissional

1. Linha de Pesquisa *Estratégia e gestão comunicacional*:

A linha de pesquisa visa a investigar estratégias de empreendedorismo, governança e gestão da comunicação no campo da economia criativa propondo, desse modo, uma formação profissional a partir da gestão comunicacional de iniciativas da economia criativa (projetos culturais, design, gestão de negócios e produção nos setores das indústrias criativas ligados à comunicação em suas interfaces com as tecnologias, a educação e a cultura). Atividades como a publicidade e propaganda, o jornalismo e a gestão da comunicação integrada serão estudadas no contexto dessas iniciativas. Considerando as interfaces da economia criativa com os demais setores da economia serão pensadas estratégias de empreendedorismo, governança e gestão nos setores público, privado e no terceiro setor. Startups, economia virtual, captação de recursos, isenção fiscal, fundos, parcerias público privadas, monetização e outras possibilidades serão trabalhadas como processos contemporâneos de economia criativa.

Professores vinculados

Prof. Dr. Robson Borges Dias

Prof. Dr. Victor Márcio Laus Reis Gomes

Prof. Dr. Alberto Marques

Prof. Me. Leandro de Bessa Oliveira

2. Linha de Pesquisa *Produção em audiovisual e mídias digitais*:

A linha de pesquisa visa a desenvolver projetos e metodologias de inovação tecnológica e criativa para a Comunicação e suas interações com o design, a arte, a educação e a cultura, atuando assim na formação de profissionais capacitados para a produção contemporânea de imagens e suas diversas aplicações em áreas e modelos midiáticos distintos. Serão pensados processos de produção criativa em audiovisual não apenas para mídias tradicionais como fotografia, cinema, TV e rádio, mas também práticas intermediais contemporâneas. Assim, os produtos podem variar desde a criação de videocasts, podcasts, webdocumentários, videoarte, ações em social media e games, até chegar a especificidades da produção como direção de fotografia, montagem, pós-produção, imagens geradas por computador, direção de arte. Estas produções podem ser aplicadas tanto a áreas específicas do meio cultural quanto a de outros setores (vídeos institucionais, campanhas publicitárias, ações transmídia, videoaulas), deixando o egresso pronto para atuar na imensa diversidade de afunilamentos destas competências.

Professores vinculados



Profa. Dra. Florence Dravet
Prof. Dr. Alexandre Schirmer Kieling
Prof. Dr. Ciro Inácio Marcondes
Prof. Dr. Rafael Castanheira